



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, 240260005, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone:

EDITAL Nº 14/2021 - DG/CM/RE/IFRN

17 de setembro de 2021

VAGAS RELATIVAS AOS EDITAIS Nº 42 E 43/2021-PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E REINGRESSO
- 2º SEMESTRE DE 2021 -

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna públicas as vagas relativas aos Editais nº 42 e 43/2021-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA – EDITAL 42/2021-PROEN/IFRN				
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE				
DIRETORIA	CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Ceará-Mirim	Manutenção e Suporte em Informática	3º período	Noturno	7
CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Ceará-Mirim	Licenciatura em Matemática	4º período	Noturno	11
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS				
DIRETORIA	CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Ceará-Mirim	Informática	3º ano	Vespertino	10
		4º ano	Matutino	10
	Programação de Jogos Digitais	2º Ano	Vespertino	7
		3º Ano	Matutino	1
		3º Ano	Vespertino	8
		4º Ano	Matutino	16
		4º Ano	Vespertino	8
	Equipamentos Biomédicos	3º Ano	Matutino	3
3º Ano		Vespertino	11	
REINGRESSO – EDITAL 43/2021-PROEN/IFRN				
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE				
DIRETORIA	CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Ceará-Mirim	Manutenção e Suporte em Informática	3º período	Noturno	7
CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Ceará-Mirim	Licenciatura em Matemática	4º período	Noturno	11

DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período das **20 de setembro de 2021 às 23h59min do dia 27 de setembro de 2021**, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.1. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2021.2, para a solicitação de reingresso; e INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2021.2, para os casos de transferência;

1.2. O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo IV dos Editais N°. 42 e 43/2021-PROEN/IFRN.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade;

II. Histórico acadêmico do curso com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III. Matriz curricular do curso;

IV. Programas das disciplinas cursadas;

V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem;

VI. Formulário, conforme Anexo II dos Editais N°. 42 e 43/2021-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

VII. Para os casos de **transferência facultativa**, apresentar declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).

2.1. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

2.2. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

2.3. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

3. Sobre o resultado, os recursos, o período de matrícula e demais regimentos estão dispostos nos Editais n° 42 e 43/2021-PROEN/IFRN. As aulas terão início em 05 de novembro de 2021.

Ceará-Mirim (RN), 17 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Ceará-Mirim

(Portaria n° 402/2020-RE/IFRN, de 03/03/2020, publicada no DOU de 05/03/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Paulo de Souza Medeiros, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CM**, em 17/09/2021 18:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329305

Código de Autenticação: 867bf83eb3



